Albergue "Emanuelle Rendeiro Diniz"

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

GESTÃO:	**1997 - 2000**	**MUNICÍPIO:**	**Belém**	**U.F.:**	**PA**
PREFEITO:	Edmilson Rodrigues				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Fundação Papa João XXIII – Funpapa				
NOME DO RESPONSÁVEL:	Sandra Helena Cruz	**CARGO:**	Presidenta		
IMPLEMENTADO EM:	1997				
FONTE:	Texto produzido pela prefeitura - Implementação do Albergue "Emanuelle Rendeiro Diniz": Construindo uma Política de Prevenção e Combate a Violência à Mulher.				
N.º DE HABITANTES:	1.280.614 habitantes	**ORÇAMENTO:**			
TEL:	(091) 248 –2895 / 249-6350 /229-4950	**FAX:**	(091) 249-7341		
E – MAIL:	funpapa@interconect.com.br	**SITE:**	www.belem.pa.gov.br		

EMENTA:

A criação de retaguardas para as mulheres em situação de violência e sob risco de vida enquanto política pública estratégica na proteção às mulheres precisa ser consolidada. Assim a criação de espaços próprios com o sigilo garantido e as condições adequadas às exigências do serviço fazem – se necessárias.

O **PTdoc** é um banco de dados virtual de Projetos de Leis, Políticas Públicas e Programas de Governo do PT.
Acesse o **PTdoc** através da página http://www.pt.org.br e envie seus projetos ou sugestões para snai@pt.org.br

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome do projeto: Implementação do Albergue "Emanuelle Rendeiro Diniz": Construindo uma Política de Prevenção e Combate a Violência à Mulher

1.2 Responsável pela Execução do Projeto: Nilde Maria F. R. de Sousa

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Fundação Papa João XXIII é o órgão responsável pela gestão da Política de Assistência Social no âmbito do Município de Belém, cuja missão é "Consolidar a Política de Assistência Social Pública, possibilitando a Organização Popular e o Controle Social".
Durante a primeira gestão do Governo do Povo (1997-2000), coletivamente foi realizado um esforço de construir a Assistência Social no município, imprimindo uma nova forma de governar, alicerçada na inclusão e numa preocupação e respeito às diferenças sociais, criando espaços e circunstâncias que contribuíssem à sustentabilidade econômica, social, política, ambiental e cultural da população.
Muitos dos programas e projetos da FUNPAPA são experiências recentes, mas que trazem a marca da integração e inclusão social de forma articulada e participativa e desafios na sua construção. Nesse momento de continuidade, aprofundar laços e responder a novos desafios tem sido a tônica, em que as ações buscam acumular maiores vivências, aprofundando a participação popular com controle social. Neste processo, em que planejar o futuro da cidade é uma tarefa que envolve todos os segmentos, desafios antigos e novos como a construção de políticas voltadas às mulheres e especialmente um projeto de Combate à Violência contra a Mulher, continua sendo nossa utopia.

2.1. A Violência contra a Mulher no Cenário Mundial

A violência contra a mulher é um fenômeno mundial, noticiado freqüentemente na imprensa falada e escrita, ganhando características específicas de acordo com as influências sócio-políticas e culturais de cada sociedade. No mundo inteiro mulheres e meninas sofrem algum tipo de violência , seja no espaço público ou privado, manifestadas pelo assédio sexual, pela intimidação, pela rejeição, por assassinatos, mutilações, pelos impedimentos sociais, políticos, econômicos, pelo não acesso à educação, não atendimento à saúde ou falta de atendimento as necessidades e especificidades de forma humanizada.
Neste contexto, a situação da violência no âmbito familiar é gravíssima, escondendo uma face perversa da violência contra crianças, adolescentes e mulheres que, em grande parte, não é contabilizada nos registros policiais e estatísticas oficiais sobre os índices de violência e não são noticiadas na imprensa. Configurada sob várias formas, a violência doméstica está presente no seio de milhares de famílias, independentemente de classe social, etnia/cor, idade e religião, em que o espaço da casa é o local privilegiado do exercício da violência, criando-se um círculo vicioso para o agressor que geralmente é membro da família, em especial o marido ou o pai, que procura exercer um controle social e reafirmar seu poder de "macho".
Dados mundiais revelam que o risco de uma mulher ser agredida em sua própria casa, pelo pai de seus filhos, ex-marido ou atual companheiro, é nove vezes maior do que o de sofrer alguma violência na rua. Para se ter uma dimensão do problema, na América Latina e no Caribe, de 25% a 59% das mulheres são vítimas de violência doméstica; 33% das mulheres sofrem abusos sexuais entre os 16 e 49 anos e pelo menos 45% delas são objeto de ameaças, insultos e destruição de bens pessoais. Em algum momento de suas vidas, metade das latino-americanas é vítima de alguma violência (UNIFEM,1999).
Em Belém do Pará os dados não são animadores. Várias são as causas apontadas para tanta violência e vários são os motivos para que uma mulher continue a vivenciar ciclos de violência. Mas, diante das condições em que a violência doméstica ocorre, tende a se cronificar e a se transformar em rotina. Com isso, apesar de não se tornar

O PTdoc é um banco de dados virtual de Projetos de Leis, Políticas Públicas e Programas de Governo do PT.
Acesse o PTdoc através da página http://www.pt.org.br e envie seus projetos ou sugestões para snai@pt.org.br

impossível de se romper, a violência, por se tornar rotinizada, passa a exigir muito mais esforço para ser rompida e uma infra-estrutura de serviços de apoio à mulher.
A partir da declaração pelo ONU do Ano Internacional da Mulher (em 1975) e a década de 80 ser considerada como a Década da Mulher, a questão passou a ter maior visibilidade no mundo. São três os documentos, em caráter mundial, que conceituam e apontam mecanismos que condenam a violência contra a mulher: 1) A Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, realizada em Viena/93; 2) Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, da OEA, realizada em Belém/94; 3) Conferência Mundial sobre Mulher, Desenvolvimento e Paz (Plataforma aprovada em Beijing / China em 1995), por ocasião da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. Além destas, há a Recomendação N°19 para os Estados que participam da ONU, a qual trata especificamente sobre a violência contra a mulher.
Segundo registra o Dossiê da Violência contra a Mulher (Brasil, 1999), as Convenções foram ratificadas pelo governo brasileiro, tendo força de lei no país. O governo brasileiro durante a Quarta Conferência Mundial sobre a mulher assumiu compromisso de " Reconhecer a violência contra as mulheres como um crime e tomar medidas para prevenir e puni-la por meio do sistema judicial.

2.2. O cenário brasileiro

No Brasil, os movimentos feministas têm lutado por mudanças nos setores da justiça, saúde, legislação, educação e outros, principalmente a partir da década de 70. Isso resultou no reconhecimento dos governos quanto a especificidade da condição feminina, acolhendo propostas do movimento na elaboração de políticas públicas voltadas para o enfrentamento e superação das privações, discriminações e opressões vivenciadas pelas mulheres. Como exemplo, destacam-se a criação dos Conselhos de Direitos da Mulher, das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, de programas específicos de Saúde Integral e de Prevenção , SOS Mulher, Albergues e campanhas contra a violência. Logo, o reconhecimento da Plataforma de Beijing e a assinatura de acordos internacionais pelo Brasil, deram às mulheres subsídios concretos para buscar, junto aos poderes constituídos, a efetivação de conquistas já garantidos, a nível de compromisso e leis.
A necessidade de Programas/ações articuladas na prevenção e combate à violência contra a mulher nas esferas federal, estadual e municipal tornam-se imperativos na construção da democracia e cidadania feminina.
Neste sentido, o Programa Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Sexual elaborado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher é um exemplo concreto e de avanço na adoção de políticas qualitativas em relação a problemática da violência contra a mulher.

3. O GOVERNO CABANO E A IMPLANTAÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL EMANUELE RENDEIRO DINIZ

A nova gestão municipal instaurada desde 1997 pela Frente Belém Popular, elegeu como pontos fundamentais de suas ações a democratização do Estado, a participação popular, a transformação da cultura política local e a inversão de prioridades, incorporando em seu Programa de Governo também, ações voltadas às mulheres da grande Belém, assumindo desafios na implantação de políticas e ações afirmativas na perspectiva de gênero, o que é inédito na história política do município.
Ao reconhecer a força reivindicativa das mulheres, a Prefeitura de Belém, na gestão Governo do Povo, considera e assume propostas elaboradas conjuntamente com os movimentos de mulheres e com o Conselho Municipal da Condição Feminina que, nestas últimas décadas tem denunciado a discriminação, a exploração, opressão e preconceito a que as mulheres estão submetidas. Em conseqüência, referendou em seu Programa Governamental as propostas elaboradas pelos movimentos de mulheres e pelo CMCF, ratificando o Plano Quadrianual: Belém-Cidade das Mangueiras / Cidade das Mulheres, o qual prevê políticas de atenção à mulher demarcadas em 09 eixos, que incluem diversas ações e políticas de gênero, tais quais: 1) autonomia econômica para o trabalho feminino; 2) educação não discriminatória entre homens e mulheres; 3) municipalização da saúde, com atenção ao Programa de Atendimento Integral à Saúde da Mulher; 4) autonomia habitacional da moradia feminina; 5)

O PTdoc é um banco de dados virtual de Projetos de Leis, Políticas Públicas e Programas de Governo do PT.
Acesse o PTdoc através da página http://www.pt.org.br e envie seus projetos ou sugestões para snai@pt.org.br

ação de combate à violência contra a mulher em Belém; 6) não à discriminação racial; 7) meio ambiente; 8) comunicação e 9) mecanismos institucionais.
O Governo do Povo reconhece a importância e a necessidade da implantação da Plataforma de Beijing, que baliza as propostas e documentos reivindicativos dos movimentos de mulheres, que esperam ver consolidadas as "medidas que eliminem os obstáculos para a ativa participação das mulheres, tanto na vida pública, como na privada, através de sua plena e igual participação na economia, na sociedade, na cultura e na tomada de decisões ao nível político".
O programa de combate à violência doméstica e sexual, assumido em conjunto com os movimentos autônomos, CMCF e Prefeitura visando:
visibilizar e desmistificar cada vez mais o problema (campanhas, debates, dados estatísticos, etc);
envolver outros setores da sociedade civil na questão;
implantar serviços de atenção às mulheres em situação de violência e sob risco de vida;
garantir ações integradas e articuladas entre instituições ou setores que desenvolvam trabalho (direto ou indireto) com relação à violência contra a mulher.

Especificamente a ação de combate a violência doméstica e sexual, teve como grande conquista a criação, em 1997, do Albergue Municipal Emanuelle Rendeiro Diniz, retaguarda importante para acolher mulheres em situação de violência e sob risco de vida.
Além desta retaguarda, outras ações implementadas foram:
discussões com a população usuária sobre a violência doméstica e sexual;
participação no Fórum da Rede de Serviços contra a violência, que aglutina movimentos de mulheres, CMCF, Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense, SESMA, DCCIM, HPSM, Fundação Santa Casa, FUNPAPA, Núcleo da Cidadania, IML e outras instituições;
discussão sobre a implantação da Norma Técnica editada pelo Ministério da Saúde, sobre o atendimento e tratamento dos agravos resultantes da violência doméstica e sexual, nas unidades de saúde.

3.1. A história e o trabalho realizado pelo albergue - 1997/2000

O Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz está fundamentado no Termo de Referência do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e ao longo dos anos vem sofrendo modificações para melhor estruturação e organização do trabalho. Desde 1998 sob a coordenação da Fundação Papa João XXIII, vinculado à política de Assistência Social do município de Belém, que inicia discussão para construção e efetivação de políticas de atenção às mulheres em situação de violência, com ações dentro de um programa de combate à violência contra à mulher.
A partir deste novo momento, realizaram-se algumas avaliações para que se identificasse os entraves e se redimensionasse técnico-político e administrativamente o trabalho, no sentido de qualificar o serviço. Nesta perspectiva, a FUNPAPA passa a redefinir o trabalho para os próximos anos, definindo a missão do albergue: *"Acolher mulheres em situação de violência, sob risco de vida, possibilitando sua valorização e o exercício da cidadania"*. Assim, as ações foram redefinidas:
Ação 1 - Garantir uma política de articulação e integração junto a Rede de Serviços e Movimentos Sociais;
Sub-ação 1: intensificar o esclarecimento sobre o trabalho do Albergue, conhecendo e firmando parcerias com a rede de serviços e movimentos sociais
Sub-ação 2: intensificar a divulgação do albergue.

Ação 2 – Implementar o atendimento às mulheres, crianças e adolescentes;
Sub-ação 1: organizar o trabalho de grupo com as mulheres
Sub-ação 2: organizar o trabalho de grupo com as crianças
Sub-ação 3: efetivar o atendimento às situações familiares
Ação 3 – Garantir uma política de educação e integração profissional continuada
Sub-ação 1: sistematizar estudo e reflexão referentes a violência e gênero

O PTdoc é um banco de dados virtual de Projetos de Leis, Políticas Públicas e Programas de Governo do PT.
Acesse o PTdoc através da página http://www.pt.org.br e envie seus projetos ou sugestões para snai@pt.org.br

Sub-ação 2: propiciar momentos de integração entre as funcionárias

Com este redimensionamento objetivava-se:

- garantir as condições materiais para o funcionamento do albergue;
- garantir a continuidade das atividades desenvolvidas;
- potencializar as atividades desenvolvidas;
- promover capacitação e educação continuada da equipe dentro da ótica da violência de gênero.

No ano de 1999 o projeto do albergue foi revisto, em que o apoio do Programa do Ministério da Justiça/Conselho Nacional dos Direitos da Mulher foi fundamental, s definindo-se maior investimento em recursos humanos e materiais com o objetivo de prover as condições necessárias para garantir e potencializar as atividades desenvolvidas. Investiu-se na formação da equipe, com cursos e oficinas de capacitação sobre gênero e violência. Também redefiniu-se a meta de atendimento, a qual passou a acolher 30 mulheres e seus respectivos filhos na faixa-etária de 0 a 14 anos.

A Demanda

Atualmente, o Albergue está recebendo mulheres, com ou sem filhos, encaminhadas principalmente pela DCCIM e FUNPAPA, mas havendo também encaminhamentos por outros órgãos ou setores do movimento de mulheres (Conselhos Tutelares, CMCF, Gabinete do Prefeito, etc), todas necessariamente devem ter passado por alguma delegacia e ter realizado a ocorrência policial, e o exame de corpo de delito ou estar com encaminhamento para tal, se for o caso. Todavia, há situações de encaminhamento de mulheres que não se configura nossa demanda (mulheres em situação de violência e sob risco de vida), mas que pelas cirscunstâncias necessitam de abrigo muito provisório; algumas são aceitas e outras não, pois tentamos garantir a especificidade de nossa demanda, de nosso trabalho.
Em termos quantitativos, a demanda atendida está demonstrada no quadro, a seguir:
Quadro 1- Geral da Demanda por número de Atendimentos/Ano *

DEMANDA	ANO-1997	ANO-1998	ANO-1999	ANO-2000	TOTAL
Mulheres	16	46	44	84	190
Cri/Adol.	25	88	91	121	325
Total	41	134	135	205	515

Fonte: Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz, Jun./97 a Dez./ 2000.
* OBS. 1: Os dados acima incluem incidências, reincidências e demanda não específica atendida.
* OBS. 2: Analisando-se o atendimento geral por ano, entre incidências e reincidências os dados são os seguintes: 1997 (mulheres- 16 incidentes e nenhuma reincidência); 1998 (mulheres – 43 incidentes e 03 reincidências; crianças/adol. – 85 incidentes e 03 reincidências) ; 1999 (mulheres – 39 incidentes e 05 reincidências; crianças/adol. – 74 incidentes e 17 reincidências); 2000 (mulheres – 76 incidentes e 08 reincidências); crianças/adol. – 104 incidentes e 17 reincidências).
* OBS. 3: Do total de 16 reincidências, ocasionadas por 12 mulheres, observa-se que 09 delas reincidiram 01 vez; 02 reincidiram 02 vezes e apenas 01 delas reincidiu 03 vezes.
* OBS. 4: No período, contabilizou-se 515 atendimentos. Em relação aos 190 atendimentos de mulheres, 19 casos não se configuram a demanda específica do albergue, ou seja, receberam acolhimento mas não se tratava de caso de violência doméstica e risco de vida e, detectou-se 16 reincidências entre elas. Logo, em termos de mulheres atendidas, o total foi de 155, situadas dentro da demanda específica.

Observa-se um aumento significativo, ano a ano, no número de atendimentos de mulheres. Contudo, o albergue recebeu quase que o dobro de crianças e adolescentes, o que remete à necessidade de olhar com atenção esta demanda que sofre conseqüências muito desastrosas da violência doméstica.

O PTdoc é um banco de dados virtual de Projetos de Leis, Políticas Públicas e Programas de Governo do PT.
Acesse o PTdoc através da página http://www.pt.org.br e envie seus projetos ou sugestões para snai@pt.org.br

Foram 515 acolhimentos (atendimentos) no total e 426 pessoas atendidas pelo albergue desde o início de seu funcionamento até o mês de dezembro de 2000. Portanto, é um serviço que vem reafirmando sua importância, mas ressaltando que é necessário uma infra estrutura adequada para seu atendimento, devido sua especificidade.

Quadro 2 - Quadro Geral da Demanda por número de Atendimento ano/meses

Ano	Dem.	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1997	Mulh C/A	- -	- -	- -	- -	- -	03 03	01 04	03 07	03 06	01 0	04 05	01 0	16 25
1998	Mulh C/A	10 16	04 06	06 17	02 04	02 01	02* 0	05* 04	03 07	06* 14	02 10	01 07	03 02	46 88
1999	Mulh C/A	03 11	03 07	06 16	03* 01	05* 15	04* 10	04 06	03 04	07* 12	02 02	03 07	01 0	44 91
2000	Mulh C/A	06* 11	08* 11	02 02	05 10	10* 17	09 18	06 07	08 09	09* 14	10* 16	01 0	10* 06	84 121
Total Geral	Mulh C/A	19 38	15 24	14 35	10 15	17 33	18 31	16 21	17 27	25 46	15 28	09 19	15 08	190 325

Fonte: Livro de Registro – Junho de 1997 a Dezembro de 2000.

4. JUSTIFICATIVA

Em Belém, a organização das mulheres em diversos movimentos sociais foi fundamental para elucidar as diversas formas de violência vividas pelas mulheres e, ao mesmo tempo, para exigir dos governantes, a implantação e implementação de políticas de atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual. Uma das principais bandeiras de luta dos movimentos foi exigir de nossos governantes ações para prevenir, erradicar e punir a violência contra as mulheres, a qual foi discutida na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a violência contra a mulher – Convenção de Belém do Pará – OEA, realizada em 1994. Defendendo o direito de se ter uma vida sem violência, com respeito aos direitos humanos, a Convenção também define os deveres do Estado, entre outros, em abster-se de qualquer ato ou prática de violência contra a mulher e de gerir ações para prevenir, investigar e puni-la.

Nesse contexto, a pressão do movimento de mulheres sobre os governantes, possibilitou-se assegurar importantes conquistas, tais como: a implantação da Delegacia de Crimes contra a Integridade da Mulher – DCCIM- em Belém (em 1987), Santarém, Marabá e Castanhal, todas registrando altos índices de violência contra a mulher desde a sua criação, revelando à sociedade o drama da violência a que estão submetidas milhares de mulheres de nosso Estado e município, em especial no âmbito privado. Segundo suas estatísticas, do ano de 1996 a 1999 foram registrados somente na Região Metropolitana de Belém 36.958 casos de violência, isto numa escala crescente de ano para ano, sendo que apenas no ano de 1999 foram 16.132 registros.

Mesmo com essas conquistas, as pressões não pararam e as respostas do governo são lentas o que faz com que as reivindicações continuem, pois se busca uma política de atenção à mulher, global e qualificada. Dentre as persistentes reivindicações, constam: criação de juizados especiais, implementação de um sistema de proteção às vítimas de violência doméstica e sexual, reestruturação das delegacias especiais de atendimento à mulher ou de setores das delegacias comuns, implantação e implementação de delegacias especializadas de Defesa da Mulher em outros municípios do Estado, assim como a criação de albergues para retaguarda às mulheres sob risco de vida e sem local seguro para ficar.

A criação de retaguardas para as mulheres em situação de violência e sob risco de vida enquanto política pública estratégica na proteção às mulheres precisa ser consolidada. Assim a criação de espaços próprios com o sigilo garantido e as condições adequadas às exigências do serviço contribuiriam em muito com a qualidade e avanço do trabalho.

O PTdoc é um banco de dados virtual de Projetos de Leis, Políticas Públicas e Programas de Governo do PT.
Acesse o PTdoc através da página http://www.pt.org.br e envie seus projetos ou sugestões para snai@pt.org.br

Considerando o compromisso maior com a continuidade de ações e a construção de novas concepções humanas de gênero, raça e etnia, a FUNPAPA, nessa segunda gestão do Governo do Povo avança nas políticas públicas voltadas às mulheres e no inicio dessa gestão define pela criação do Programa de Atenção à Mulher. Atualmente, encontra-se em fase de construção em que contempla três projetos : Combate a violência Contra a Mulher; Projeto Mulher Cabana e Projeto Formação e Cidadania.
A experiência e os desafios atuais remetem à conclusão de que muito ainda precisa e pode ser feita para a consolidação da política de gênero e, em especial, na área de combate à violência contra a mulher.

5. OBJETIVOS

Garantir um espaço próprio para funcionamento do Albergue
Potencializar o trabalho desenvolvido no Albergue visando melhoria no atendimento às mulheres e seus filhos
Ampliar condições materiais para o funcionamento do Albergue;

6. METAS/PRODUTOS/RESULTADOS

Construir imóvel para funcionamento do Albergue

7. METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO

O Projeto será desenvolvido através de ações que possibilitem a continuidade e potencialização do trabalho desenvolvido no Albergue, consonante com as discussões e orientações do termo de referência para Implementação de Casas-Abrigo do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.
A integração e articulação com as políticas públicas e setores da sociedade civil, especialmente movimento de mulheres constituem mecanismos primordiais na gestão, monitoramento e avaliação do projeto.

O PTdoc é um banco de dados virtual de Projetos de Leis, Políticas Públicas e Programas de Governo do PT.
Acesse o PTdoc através da página http://www.pt.org.br e envie seus projetos ou sugestões para snai@pt.org.br